



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**RESOLUÇÃO CONJUNTA SEFAZ/SEPLAG Nº DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**ATUALIZA POR UNIDADE  
ORÇAMENTÁRIA A COTA  
FINANCEIRA MENSAL PARA  
PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE FAZENDA E DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no §2º do Art. 2º, do Decreto nº 41.682, de 09 de fevereiro de 2009,

**CONSIDERANDO:**

- as alterações orçamentárias autorizadas nos Decretos nº 42.213/09 e 42.214/09 de 29 de dezembro de 2009.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Atualizar, na forma do Anexo desta Resolução Conjunta, os valores da Cota Financeira, referente ao mês de dezembro, para emissão de Programação de Desembolso (PD) por Unidade Orçamentária (UO), estabelecidos na Resolução Conjunta SEFAZ/SEPLAG nº 92 de 29 de dezembro de 2009.

**§ 1º** - O valor da cota financeira de Recursos do Tesouro e de Outras Fontes foi igualado ao montante empenhado no exercício nestas mesmas fontes de recursos, registrado no SIAFEM.

**§ 2º** - Os valores discriminados no Anexo por Unidade Orçamentária e Fontes de Recursos atenderão, inclusive, a emissão de Programação de Desembolso - PD referente ao montante inscrito em Restos a Pagar 2009.

**§ 3º** - O valor da cota financeira referente a dezembro/2009 será reduzido nos casos em que a cota liberada pela Resolução nº 92 for superior ao valor empenhado no exercício.

**Art. 2º** - A Cota Financeira das despesas consignadas na Lei Orçamentária no Grupo de Despesa 1 – “Pessoal e Encargos Sociais” corresponde ao valor da dotação disponível, registrado no SIAFEM para esse mesmo Grupo de Despesa.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JOAQUIM VIEIRA FERREIRA LEVY**  
Secretário de Estado de Fazenda

**SÉRGIO RUY BARBOSA GUERRA MARTINS**  
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão